

	<b>Comissão Intergestores Bipartite do Paraná</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná- SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná– COSEMS/PR	
--	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 328 de 23/10/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Deficit de recursos no limite financeiro da gestão estadual do Paraná para o custeio das ações de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- Pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, junto ao Ministério da Saúde para a ampliação de recurso, no valor de R\$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de reais) ao ano, o que corresponde a R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais ) ao mês, a ser incorporado ao limite financeiro da Média e Alta Complexidade, sob a gestão estadual;
- Compromisso da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, para a manutenção e ampliação da oferta dos atendimentos para as ações da Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.

**APROVA “AD REFERENDUM”** o pleito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA, junto ao Ministério da Saúde, para a incorporação ao limite financeiro do Teto MAC, sob a Gestão Estadual, o valor de R\$ 252.000.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões de reais) ao ano, o que corresponde a R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais ) ao mês, para a manutenção e ampliação da oferta dos atendimentos para as ações da Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, com recursos do Ministério da Saúde.

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual

**Cristiane Martins Pantaleão**  
Coordenadora Municipal